

PORTARIA N. 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina instauração de processo administrativo especial e nomeia comissão processante.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas, considerando as informações constantes em solicitação endereçada ao SAAE, elaboradas pelo Sr. Juliano Schneider, alegando que sofreu danos materiais oriundos do alagamento causado em vossa residência em razão do esgoto que retornou pela rede, em 07 de fevereiro de 2019, causando deterioração de vários móveis.

E, por esta razão, requerem a reparação dos danos causados pelo acontecido.

Assim, a fim de realizar apuração e comprovação dos danos e o nexo causal, ou seja, a relação com o resultado para que a Autarquia Municipal seja compelida a suportar os prejuízos causados, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial,

E, **DESIGNA** os servidores: a) Sonia Alves Duarte Bueno, matrícula nº 110, Ajudante Administrativo; b) Andreiza Costa de Moraes, matrícula nº 134, Ajudante Administrativo; e c) Andreia de Souza Brilhante Silva, matrícula nº 195, Ajudante Administrativo, para, sob a presidência de Sonia Alves Duarte Bueno, e com assessoria jurídica da Dra. Thaís Silva Esquiapati, OAB/MT 25.626/A, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Diretor do SAAE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 151 do Estatuto dos Servidores Municipais.

**GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE LUCAS DO RIO VERDE,
ESTADO DO MATO GROSSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**


RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
Diretor do SAAE

Registre-se e Publique-se.